Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPÍO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR DIMAS LUCIO PIRES.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **DIMAS LUCIO PIRES**, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.601.911-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 133.910.708-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim M. de Souza – CS 18, 00369 – Bairro São Pedro, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR,** pelo presente decidem **ADITAR o Contrato n. 109/2019 – Dispensa de Licitação n. 013/2019 – Procedimento Licitatório n. 137/2019**, visando a continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Julia Bueno, 474, Centro – Jaguariúna/SP, objeto da matrícula n° 8102, Livro nº 2, Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira, destinado para abrigar o CRASI (Centro de Referência e Apoio Suplementar Inclusivo) da Secretaria de Educação., ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída como LOCADORA a Senhora Dores Luzia Pereira Pires, portadora do RG nº. 4.848.009-7 e do CPF (MF) nº 016.164.178-46, residente e domiciliada na Rua Joaquim M. de Souza – CS 18, 00369 – Bairro São Pedro, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Diante da inclusão de LOCADORA a mesma terá a participação de 50% do valor do aluguel, onde será depositado em conta corrente apresentada no Departamento de Tesouraria posterior a assinatura deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de junho de 2021.

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

Dimas Lucio Pires
RG N° 5.601.911-7 SSP/SP
CPF/MF Nº 133.910.708-20

Dores Luzia Pereira Pires
RG nº. 4.848.009-7
CPF nº 016.164.178-46

Testemunhas:

Renato Ribeiro Gouvinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Públic
Prefeitura do Município de Jaguari

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa: 013/2019
Procedimento Licitatório: 137/2019
Contrato n° 109/2019 – 3º Aditamento.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Julia Bueno, 474, Centro – Jaguariúna/SP, objeto da matrícula n° 8102, Livro nº 2, Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira, destinado para abrigar o CRASI (Centro de Referência e Apoio Suplementar Inclusivo) da Secretaria de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA LOCATÁRIA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

PELO LOCADORES:
Nome: Dimas Lucio Pires
Cargo: Proprietário
CPF/MF: 133.910.708-20

Assinatura: _____

Nome: Dores Luzia Pereira Pires
RG nº. 4.848.009-7
CPF/MF: 016.164.178-46

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA DISPENSA:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF/MF: 251.288.118-08

Assinatura: _____